

**PROPOSTA DE PLANO DE AÇÕES PARA A DIRETORIA TÉCNICA  
DA EMATER/RS E SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DA ASCAR**

**GESTÃO 2023 a 2026**

**Candidato: Claudinei Moisés Baldissera**

**Porto Alegre, dezembro de 2022.**



## 1. APRESENTAÇÃO

**CLAUDINEI MOISÉS BALDISSERA** tem 48 anos de idade. É natural de São Valentim/RS, filho de agricultores familiares, casado com a médica gastropediatra Juliana Cristina Eloi.

É técnico em agropecuária formado pelo Instituto Federal de Sertão/RS e advogado, graduado em ciências sociais e jurídicas e pós-graduado em direito do trabalho e da seguridade social pela Universidade FEEVALE.

## 2. EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO

Ingressou na Emater/RS-Ascar em 13/01/1997, tendo atuado na função de extensionista rural agropecuário e chefe de escritório nos municípios de Nova Hartz (1997-1998) e Campo Bom (1999-2007 e 2011-2022).

Foi gerente do Escritório Regional de Porto Alegre (2007-2010).

É instrutor do curso de gestão de agroindústrias do CETAM-Montenegro.

Compôs a equipe de ministrantes dos cursos de capacitação em planejamento - Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR's) – ministrados para 198 municípios no ano de 2021, pela Emater/RS e FAMURS.

Representa a Emater/RS no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos (COMITESINOS) desde 2011, tendo exercido a vice-presidência do Comitê no período 2015-2017.

É membro do GT de Reordenamento Institucional da Emater/RS-Ascar.

É membro do GT de Contratos da Emater/RS com os municípios.

É autor e co-autor de artigos sobre planejamento territorial e agricultura urbana.

É Conselheiro Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul (FAPERS) para o período 2022-2024.

Foi conselheiro do Conselho Deliberativo da FAPERS (2017-2022), tendo exercido a presidência do Conselho no período 2019-2022.

É Profissional Certificado em Ênfase em Administração pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social. Período 2021-2023.

É membro da Comissão de Direito Ambiental da OAB/RS – Subseção Novo Hamburgo, tendo exercido a presidência desta Comissão no período 2019-2022.

## 3. PREMISSAS DE ATUAÇÃO

Atuar em ações conjuntas e sintonizadas com a Presidência e a Diretoria Administrativa (DIRAD) e em consonância com as diretrizes do Estado e do Plano de

Governo, buscando permanente diálogo com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e outras Secretarias de Estado.

Ampliar as relações com outros atores externos, especialmente com entidades representativas dos agricultores, instituições de ensino, pesquisa e extensão e instituições governamentais e não governamentais que atuam em sintonia com as diretrizes da Emater/RS-Ascar.

Planejar estratégias de atuação, em consonância com a missão Institucional, que racionalizem a utilização do tempo, dos recursos e da energia dispendida no cumprimento dos contratos e respectivos prazos contratuais, visando o plenó alcance dos propósitos da Emater/RS-Ascar.

Conduzir o planejamento estratégico Institucional alinhado às constantes exigências e transformações impostas pela nova era de “mudança comportamental e dignidade sustentável” que vivemos, com fundamentos em estratégias ambidestras, preparando a Emater/RS-Ascar para lidar com o fenômeno da digitalização e com aprimoramento da cultura analítica.

Buscar atuação alinhada aos princípios e diretrizes de desenvolvimento sustentável e diversidade de públicos alcançados pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e pela Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande Do Sul – (PEATERS).

Conduzir a Emater/RS-Ascar como prestadora de serviço público, oficial, gratuito e continuado de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, alinhada aos propósitos das políticas de Estado e preparada para atender de forma acertiva aos sucessivos Planos de Governo dos municípios, Estado e União.

Dialogar de forma transparente, respeitosa e constante com as entidades representativas e de classe (ASAE, AERS, SEMAPI, SENGE, SINTARGS e SINVET), de modo a fortalecer a Emater/RS-Ascar a partir de seus recursos humanos.

Aprimorar práticas de ESG - *Environmental, Social and Governance* - preconizadas mundialmente para os setores público e privado, as quais consistem num conjunto de padrões de boas práticas que visam definir se uma empresa/instituição é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada, a fim de assegurar longevidade para o cumprimento dos propósitos institucionais da Emater/RS-Ascar.

#### 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Fortalecer o planejamento dos Escritórios Municipais, representado pelo Estudo de Situação (ES), Plano Plurianual (PPA) e Plano Anual de Trabalho (PAT), concatenados com os instrumentos de planejamento e políticas públicas dos municípios, Estado e União.

Encorajar a adoção de estratégias de construção coletiva e participativa para elaboração dos planejamentos municipais, especialmente junto aos assessorados,

comunidades/grupos e Conselhos Municipais (Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Meio Ambiente e outros).

Estimular e contribuir com os municípios na elaboração e manutenção atualizada de Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR), em sintonia com as peças de planejamento orçamentário dos municípios: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA).

Elaborar e manter atualizados estudos de cenários municipais, microrregionais e regionais, especialmente no tocante às vocações para sistemas de produção, transformação e comercialização de produtos e alimentos de origem vegetal e animal, construídos de forma coletiva com as parcerias, destacando aspectos relevantes que são comuns em cada território, a fim de instruir as peças de planejamento e contribuir para aplicação e criação de políticas públicas.

Criar grupos de trabalho para assessoramento e construção de programas em áreas prioritárias.

Promover capacitações para os extensionistas em matéria de planejamento e fortalecer a Gerência Técnica, Gerência de Planejamento e as gerências e setores de gestão de contratos.

Qualificar extensionistas para a elaboração de planejamentos estratégicos/operativos e para a elaboração de relatórios institucionais.

Aprimorar os Planos de Trabalho (PAT) e respectivos Relatórios (RELAT) que instruem os contratos com os municípios, os quais merecem constante atenção e aprimoramento, em ações conjuntas com as Diretoriais da Emater/RS-Ascar, gerências, jurídico, GT Contratos, FAMURS e municípios, a fim de manter com segurança jurídica a operacionalidade na totalidade dos escritórios municipais (EMs). A adoção de boas estratégias de planejamento e geração de informações com lastro em dados analíticos conduzirá a melhores acertos na elaboração conjunta, entre contratante e contratada, dos Planos de Trabalho (PAT) que instruirão os contratos com municípios, Estado e União.

Também, o planejamento estratégico das ações da Instituição deverá estar intimamente alinhado às estratégias e ao planejamento financeiro e de recursos humanos, os quais constituem pilares fundamentais que movem e sustentam a Emater/RS-Ascar.

## **5. RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA EMATER/RS-ASCAR**

A gestão dos recursos financeiros é um dos principais fatores que concorrem para a efetividade das ações organizacionais, constituindo-se como elemento central e essencial para dar conta dos serviços estabelecidos no plano de ação estratégico da Instituição. Tal gestão constitui fator sensível e crítico que impacta a qualidade dos gastos e a sustentabilidade dos serviços. Por essa razão, em conjunto com o plano estratégico de trabalho, tem ocupado, cada vez mais, posição relevante junto às demais funções estratégicas da Emater/RS-Ascar.

Gerenciar bem os recursos financeiros não deve ser uma preocupação e ação isolada dos ordenadores de despesas, mas um compromisso de toda Diretoria, dos gerentes, dos diversos níveis da gestão e, inclusive, de todos os empregados.

A segurança jurídica e a modelagem de instrumentos contratuais que asseguram as entradas dos recursos necessários para o custeio da Emater/RS-Ascar, deverá seguir sendo aprimorada, através de planejamento e soluções e esforços coletivos, a fim de assegurar a melhor eficiência na execução das entradas de recursos oriundos dos municípios, Estado e União, além dos recursos de geração própria e a busca de outras fontes de entradas.

## 6. AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

À luz da Resolução CNAS nº 27/2011, da Lei 12.101/2009, do Decreto 8.242/2014 e de todos os instrumentos normativos que tratam das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, deveremos atuar com forte determinação para tornar inequívoca, exequível e auditável a destinação do orçamento da Ascar necessário para a obtenção do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Em 2022 a Ascar constituiu o "GT de Reordenamento Institucional", que atuou na função de apoio e assessoramento das Diretorias e Gerências que conduzem o processo. O GT deverá seguir cumprindo sua função de assessoramento para tomadas de decisões e, o calendário de implementação do reordenamento deverá ser implementado nos seus prazos previstos para, tempestivamente, a Ascar submeter seu pedido instruído com as provas necessárias para a renovação do CEBAS.

O Reordenamento Institucional em ações socioassistenciais impõe a necessidade de capacitações com mensagem clara e objetiva para todas as equipes acerca do planejamento, execução e registros das ações da ASCAR, considerando as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social de acolhida; renda; convívio familiar e comunitário; desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

## 7. PÚBLICOS DE ATERS

Fortalecer os serviços prestados para os públicos prioritários e preferenciais dos serviços de ATERS executados pela Emater/RS-Ascar, constituídos de Agricultores Familiares, Assentados da Reforma Agrária, Indígenas, Pescadores Artesanais, Pecuaristas Familiares e Remanescentes de Quilombos, situados em áreas rurais e urbanas; categorias de públicos que constam na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e na Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande Do Sul – (PEATERS).

## 8. FRENTES DE ATUAÇÃO DA EMATER/RS-ASCAR

A Emater/RS-Ascar presta serviços que são vinculados a contratos celebrados com os municípios, Estado e União, com prazos e metas, em diversas frentes de atuação, conforme as vocações dos municípios e de cada região do Estado, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável, baseado nos pilares **Social, Econômico e Ambiental**, além da prestação dos serviços de **Classificação e Certificação de Produtos Vegetais**.

As ações da Diretoria e Superintendência Técnica deverão ser concentradas em preparar e manter constantemente capacitadas as equipes de trabalho em todos os níveis de atuação, empreendendo esforços pela melhor e maior reposição possível de empregados, especialmente para as atividades nos municípios, a fim de entregar aos contratantes, aos assessorados e à sociedade os melhores resultados possíveis.

Para instruir e construir conjuntamente, entre contratantes e contratada, planos de trabalho que darão lastro aos contratos é imperioso que a Emater/RS-Ascar aprimore suas estratégias de planejamento interno e assessoramento aos municípios, Estado e União em planejamento, leitura de cenários e geração de dados e informações.

Frentes de atuação relacionadas com os públicos da ATERS (como juventude rural, mulheres, pescadores artesanais, pecuaristas familiares, indígenas e remanescentes de quilombos) meio ambiente (com ênfase em solos e água), produção de grãos (especialmente milho e cereais de inverno), secagem e armazenagem, irrigação, criações (bovinocultura leiteira, piscicultura, apis/meliponicultura), segurança e soberania alimentar, práticas agroecológicas, orgânicas e uso de bioinsumos, agroindústria, mercados institucionais, ciclos de produção e comercialização em cadeias curtas, agricultura urbana, capacitações através dos Centros de Treinamento e a inclusão social e produtiva dos públicos tradicionais deverão ser defendidas nas modelagens contratuais, aproximando cada vez mais seus Planos de Trabalho das ações planejadas nos municípios.

## 9. RECURSOS HUMANOS, AMBIENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Defender a recomposição das equipes municipais, regionais, central, centros de treinamento e unidades de classificação e certificação de produtos vegetais.

Estabelecer uma sistemática de qualificação do quadro funcional que possibilite identificar as necessidades de capacitação a fim de definir as prioridades, aperfeiçoar as qualificações ofertadas e manter um sistema de registro sobre o que foi realizado.

Promover capacitações iniciais obrigatórias, conduzidas pela Gerência de Recursos Humanos, com treinamentos em metodologias de extensão rural, planejamento, políticas públicas, ações agropecuárias, econômicas, sociais, ambientais e procedimentos administrativos, além de estágios iniciais em escritórios municipais para as funções de extensionista.

Estimular o intercâmbio de informações e ações entre os extensionistas e unidades operativas, favorecendo o compartilhamento horizontal do conhecimento.

Retomar as sistematizações de experiências nas áreas tecnológicas, sociais, ambientais e de diagnóstico e planejamento.

Buscar recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades planejadas, estabelecer critérios para a sua adequada distribuição entre empregados e unidades operativas, bem como, zelar pelo seu bom uso e conservação.

Também, se faz necessário o aprimoramento e desenvolvimento da cultura analítica para tomadas de decisões e o aperfeiçoamento de sistemas operacionais e das tecnologias de informação e comunicação (TICs), com adequações constantes para dar conta do fenômeno da digitalização.

Especial atenção será dada à redução do retrabalho, principalmente através do aprimoramento e integração dos sistemas informatizados.

Contribuir para a criação de boas condições de trabalho, com ambientes físicos apropriados, ergonômicos e com identidade visual padronizada.

Ser combatente na superação de desafios para formar ambientes de trabalho com segurança psicológica, livres de quaisquer condutas ou práticas destoantes das normas laborais.

O Fundo Assistencial de Saúde (FAS) e a FAPERS deverão ter especial atenção por constituírem o conjunto de políticas de recursos humanos essenciais para os empregados, suas famílias e especialmente, por assegurarem expectativas de permanência e consolidação de carreira na Emater/RS-Ascar daqueles que nela ingressam.

Incentivar ações e campanhas de sensibilização para a atenção à saúde preventiva, especialmente a prevenção de doenças laborais, câncer, diabetes, dislipidemia; além do estímulo às práticas rotineiras de exercícios físicos e à adoção de hábitos de alimentação saudáveis.

## 10. MENSAGEM FINAL

Os 67 anos de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) exercidos inicialmente pela Ascar, seguidos pela Emater/RS, as quais passaram a atuar em ação conjunta, consolidaram as duas Instituições como prestadoras da ATERS pública e oficial do Estado do Rio Grande do Sul, contratadas pelos municípios, Estado e União.

No mesmo sentido, os serviços de classificação e certificação de produtos vegetais executados pela Emater/RS-Ascar, são essenciais para o controle da qualidade na oferta de alimentos mais seguros e saudáveis, que se somam à relevante e insubstituível importância e grandiosidade dos serviços de ATERS prestados aos públicos assessorados, com reflexos incalculáveis para a população gaúcha e brasileira.

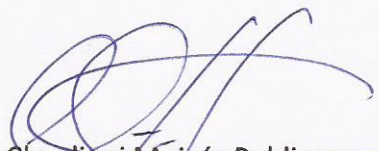
Para se manter durante todos estes anos como referência e executar uma missão de tamanha relevância, a Emater/RS-Ascar tem nos seus trabalhadores o seu maior patrimônio, de valor incomensurável, que acumulam experiência e dedicação, passadas de geração para geração, não raras vezes pela "força do exemplo", em todas as categorias.

Com atenção para o capital humano e com visão humanística, na perspectiva de promover a adoção de estratégias de planejamento e comprometimento coletivas e participativas, é que juntos deveremos conduzir a Instituição no melhor rumo para os próximos quatro anos e, também, a preparando para os ciclos subsequentes.

Acreditando nas pessoas e na força e motivação de trabalho dos empregados para tornar a Emater/RS-Ascar ainda mais forte no seu propósito, me apresento como candidato a Diretor Técnico da Emater/RS e Superintendente Técnico da Ascar.

Aos colegas que desejarem conhecer um pouco mais de minha trajetória profissional, sugiro minha página no LINKEDIN (Claudinei Moises Baldissera).

**Conto com teu apoio e voto!**



Claudinei Moisés Baldissera  
Candidato a Diretor Técnico da Emater/RS e  
Superintendente Técnico da Ascar.

Campo Bom, 12 de dezembro de 2022.